

APÊNDICE A

1. Apple como Agente

Você nomeia a Apple Canada, Inc. ("Apple Canada") como Sua agente para a comercialização e download dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais localizados na seguinte região:

Canadá

Você nomeia a Apple Pty Limited ("APL") como Sua agente para a comercialização e download dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais localizados nas seguintes regiões:

Austrália

Nova Zelândia

Você nomeia a Apple Inc. como Sua agente de acordo com o Código Civil da Califórnia (§§ 2295 et seq.) para a comercialização e download dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais localizados na seguinte região:

Estados Unidos

Você nomeia a Apple Services LATAM LLC como Sua agente de acordo com o Código Civil da Califórnia (§§ 2295 et seq.) para a comercialização e download dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais localizados nas regiões identificadas abaixo, conforme atualizadas periodicamente pelo site do App Store Connect:

Anguilla	Colômbia*	Ilhas Turcas e Caicos	Santa Lúcia
Antígua e Barbuda	Costa Rica*	Ilhas Virgens Britânicas	São Cristóvão e Névis
Argentina*	Dominica	Jamaica	São Vicente e Granadinas
Bahamas	El Salvador*	México*	Suriname
Barbados	Ecuador*	Montserrat	Trinidad e Tobago
Belize	Granada	Nicarágua*	Uruguai
Bermudas	Guatemala*	Panamá*	Venezuela*
Bolívia*	Guiana	Paraguai*	
Brasil*	Honduras*	Peru*	
Chile*	Ilhas Cayman	República Dominicana*	

* Os Aplicativos Personalizados estão disponíveis apenas nessas regiões.

Você nomeia a iTunes KK como Sua agente de acordo com o Artigo 643 do Código Civil Japonês para a comercialização e download dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais localizados na seguinte região:

Japão

2. Apple como Comissária

Você nomeia a Apple Distribution International Ltd. como Sua comissária para a comercialização e download dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais localizados nas seguintes regiões, conforme atualizadas de tempos em tempos pelo site do App Store Connect. Para os fins deste Contrato, "comissária" significa uma agente que pretende agir em nome próprio e celebra contratos em nome próprio, mas age em nome de outras pessoas, conforme reconhecido de maneira geral em diversos sistemas jurídicos de Direito Civil.

Afeganistão	Croácia	Jordânia	Quênia
África do Sul	Dinamarca*	Kosovo	Quirguistão
Álbânia	Egito*	Kuwait	Reino Unido*
Alemanha*	Emirados Árabes	Letônia*	Romênia*
Angola	Unidos*	Líbano	Ruanda
Arábia Saudita*	Eslováquia*	Libéria	Rússia*
Argélia	Eslovênia*	Líbia	São Tomé e Príncipe
Armênia	Espanha*	Lituânia*	Senegal
Áustria	Estônia*	Luxemburgo*	Serra Leoa
Azerbaijão	Filipinas*	Macedônia	Sérvia
Bahrein*	Finlândia*	Madagascar	Seychelles
Bélgica*	França*	Malásia*	Singapura*
Benin	Gabão	Malawi	Suazilândia
Bielorrússia	Gâmbia	Mali	Suécia*
Bósnia e Herzegovina	Gana	Malta, República de*	Suíça*
Botsuana	Geórgia	Marrocos	Tailândia*
Bulgária*	Grécia*	Mauritânia	Taiwan*
Burkina Faso	Guiné-Bissau	Moçambique	Tajiquistão
Cabo Verde	Hong Kong*	Moldávia	Tanzânia
Camarões	Hungria	Montenegro	Tchéquia
Catar*	Iêmen	Namíbia	Tunísia
Cazaquistão	Ilhas Maurício	Níger	Turcomenistão
Chade	Índia	Nigéria	Turquia*
China*	Indonésia	Noruega*	Ucrânia*
Chipre*	Iraque	Omã	Uganda
Congo (República Democrática do)	Irlanda*	Países Baixos*	Uzbequistão
Congo (República do)	Islândia*	Paquistão	Vietnã*
Costa do Marfim	Israel*	Polônia	Zâmbia
	Itália*	Portugal	Zimbábue

Você nomeia a Apple Services Pte. Ltd. como Sua comissária para a comercialização e download dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais localizados nas regiões identificadas abaixo, conforme atualizadas de tempos em tempos pelo site do App Store Connect:

Butão	Maldivas	Nepal	Nauru
Brunei	Micronésia, Federação dos Estados da	Palau	Papua-Nova Guiné
Camboja	Mongólia	Sri Lanka	Ilhas Salomão
Laos	Myanmar	Coreia*	Tonga
Macau		Fiji	Vanuatu

* Os Aplicativos Personalizados estão disponíveis apenas nessas regiões.

APÊNDICE B

1. Se impostos forem aplicáveis, a Apple deverá coletar e remeter às autoridades fiscais competentes os impostos descritos na Cláusula 3.2 do Apenso 2 para vendas dos Aplicativos Licenciados para Usuários Finais e na Cláusula 3.2 do Apenso 3 para vendas de Aplicativos Personalizados para os Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados localizados nas seguintes regiões, conforme atualizadas de tempos em tempos pelo site do App Store Connect:

África do Sul	Chipre	Irlanda	Quirguistão**
Albânia	Colômbia	Islândia	Reino Unido
Alemanha	Coreia**	Itália	Romênia
Arábia Saudita	Costa do Marfim	Japão***	Rússia***
Armênia	Croácia	Kosovo	Senegal
Austrália	Dinamarca	Laos	Sérvia
Áustria	Egito	Letônia	Singapura**
Azerbaijão	Emirados Árabes Unidos	Lituânia	Suécia
Bahamas	Eslováquia	Luxemburgo	Suíça
Bahrein	Eslovênia	Malásia	Suriname
Barbados	Espanha	Malta	Tailândia**
Bélgica	Estados Unidos	México****	Taiwan
Benin	Estônia	Moldávia	Tajiquistão**
Bielorrússia	Filipinas**	Nepal**	Tanzânia
Bósnia e Herzegovina	Finlândia	Nigéria	Tchéquia
Bulgária	França	Noruega	Turquia
Butão	Gana	Nova Zelândia	Ucrânia
Camarões	Geórgia	Omã	Uganda
Camboja**	Grécia	Países Baixos	Uruguai†
Canadá	Hungria	Peru	Uzbequistão**
Cazaquistão**	Ilhas Maurício	Polônia	Vietnã††
Chile	Índia	Portugal	Zâmbia
China*	Indonésia**	Quênia	Zimbábue

* Com exceção de determinados impostos a serem coletados conforme exigido pelo governo chinês, a Apple não coletará ou remeterá impostos ou cobranças adicionais na China. Você entende e concorda que será o único responsável pela coleta e remessa de quaisquer impostos que forem exigidos pela legislação local.

** Aplicável exclusivamente a Desenvolvedores não residentes. A Apple não coletará e remeterá impostos para Desenvolvedores locais, os quais serão os únicos responsáveis pela coleta e remessa dos impostos que forem exigidos pela legislação local. Exclusivamente para fins de determinação das comissões às quais a Apple tem direito dos Desenvolvedores locais, a Apple fará uma estimativa do valor do IVA com base nas informações fornecidas pelos Desenvolvedores locais para a seleção de categoria de imposto. O imposto estimado será deduzido do preço a ser pago pelos Usuários Finais pelos Aplicativos Licenciados antes do cálculo da comissão da Apple.

*** Aplicável exclusivamente a Desenvolvedores não residentes. A Apple não coletará e remeterá impostos para Desenvolvedores locais, os quais serão os únicos responsáveis pela coleta e remessa dos impostos que forem exigidos pela legislação local.

**** Aplicável exclusivamente a Desenvolvedores que não estão registrados nas autoridades fiscais locais para fins de IVA no México. No caso de Desenvolvedores registrados para fins de IVA no México, a Apple coletará e remeterá (i) o valor total do IVA a empresas locais e residentes estrangeiros e (ii) o valor do IVA aplicável a indivíduos locais e o valor restante do IVA às autoridades fiscais locais, de acordo com a legislação local. Os Desenvolvedores serão responsáveis pelo envio do IVA às autoridades fiscais competentes, conforme exigido pela legislação local.

[†] Com exceção de determinados impostos sobre transações digitais que a Apple deverá coletar conforme exigido pelo governo uruguai, a Apple não coletará ou remeterá impostos ou cobranças adicionais no Uruguai. Você entende e concorda que será o único responsável pela coleta e remessa de quaisquer impostos cobrados sobre Sua receita, conforme exigido pela legislação local.

^{††} Aplicável apenas a Desenvolvedores não residentes e Desenvolvedores individuais locais. A Apple não coletará e remeterá impostos para Desenvolvedores corporativos locais, os quais serão os únicos responsáveis pela coleta e remessa dos impostos que forem exigidos pela legislação. Exclusivamente para fins de determinação das comissões às quais a Apple tem direito dos Desenvolvedores corporativos locais, a Apple fará uma estimativa do valor do IVA com base nas informações fornecidas pelos Desenvolvedores corporativos locais para a seleção de categoria de imposto. O imposto estimado será deduzido do preço a ser pago pelos Usuários Finais pelos Aplicativos Licenciados antes do cálculo da comissão da Apple.

2. A Apple não coletará nem remeterá os impostos descritos na Cláusula 3.2 do Apenso 2 para vendas dos Aplicativos Licenciados para Usuários Finais e na Cláusula 3.2 do Apenso 3 para vendas dos Aplicativos Personalizados para os Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados localizados nas regiões não informadas acima, na Cláusula 1 deste Apêndice B. Você será o único responsável pela coleta e remessa de impostos conforme exigido pela legislação local.

APÊNDICE C

1. AUSTRÁLIA

1.1 Disposições Gerais

- (a) Os termos definidos na Lei A New Tax System (Goods and Services Tax) Act 1999 ("Lei GST") têm o mesmo significado quando usados nesta Cláusula 1.
- (b) Esta Cláusula 1 do Apêndice C continuará válida mesmo após o encerramento do Contrato.

1.2 Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais na Austrália

Nos locais onde Você designar a APL para permitir acesso aos Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais na Austrália:

1.2.1 Você indenizará e isentará a Apple de todas e quaisquer reivindicações do Comissário de Tributação ("Comissário") por falta de pagamento ou pagamento a menor do GST de acordo com a Lei A New Tax System (Goods and Services Tax) Act 1999 ("Lei GST") e por quaisquer penalidades e/ou juros sobre ele. Além disso, Você indenizará e isentará a Apple de quaisquer penalidades impostas pelo Comissário por não se registrar para fins de GST na Austrália.

1.2.2 Imposto sobre bens e serviços (GST)

(a) Disposições Gerais

- (i) Esta Cláusula 1.2 do Apêndice C aplica-se aos fornecimentos feitos por Você, pela APL, como agente, para Usuários Finais na Austrália de acordo com o Apenso 2 e o Apenso 3. Os termos definidos na Lei GST têm o mesmo significado quando usados nesta Cláusula 1.2.
- (ii) Salvo indicação expressa em contrário, qualquer quantia a pagar ou valor usado no cálculo de uma quantia a pagar nos termos do Apenso 2 e do Apenso 3 foi determinado sem levar em conta o GST e deve ser aumentado por conta de qualquer GST a pagar nos termos desta Cláusula 1.2.
- (iii) Se qualquer GST for pago em qualquer fornecimento tributável feito de acordo com o Apenso 2 e o Apenso 3 por um fornecedor a um destinatário, o destinatário deverá pagar o GST ao fornecedor ao mesmo tempo e da mesma maneira que fornece qualquer consideração monetária. Para que não restem dúvidas, isso inclui qualquer contraprestação monetária deduzida pela APL como comissão de acordo com a Cláusula 3.4 do Apenso 2 e a Cláusula 3.4 do Apenso 3.
- (iv) O valor reembolsável por conta do GST nos termos desta cláusula pela APL incluirá quaisquer multas, penalidades, juros e outros encargos.
- (v) Esta Cláusula 1 do Apêndice C continuará válida mesmo após o encerramento do Contrato.

(b) Desenvolvedores Residentes Australianos

Se Você é residente da Austrália:

- (i) É uma condição do Apenso 2 e do Apenso 3 que Você tenha um Número Comercial Australiano ("ABN") e esteja registrado para o GST ou tenha enviado um pedido de registro para o GST ao Comissário com uma data efetiva de registro do GST não superior à data do Apenso 2 e do Apenso 3. Você fornecerá à Apple evidências satisfatórias do Seu registro do ABN e GST

(fazendo o upload para a Apple, usando o site do App Store Connect, de uma cópia do Seu registro do GST ou impressão do Australian Business Register) em até 30 dias do Apenso 2 e do Apenso 3. Você garante que notificará a Apple caso deixe de ter um ABN válido ou de ser registrado para fins de GST.

- (ii) Você e a APL concordam em entrar em um acordo para os fins do artigo 153-50 da Lei GST. Você e a APL concordam ainda que, com relação aos fornecimentos tributáveis feitos por Você, por meio da APL como agente, para qualquer Usuário Final:
- (A) A APL será considerada fornecedora para qualquer Usuário Final;
 - (B) Será considerado que Você fará fornecimentos separados correspondentes à APL;
 - (C) A APL emitirá para qualquer Usuário Final, em nome da própria APL, todas as notas fiscais e notas de ajuste relacionadas a fornecimentos feitos nos termos da Cláusula 1.2.2(b)(ii)(A);
 - (D) Você não emitirá a nenhum Usuário Final nenhuma nota fiscal ou nota de ajuste relacionada a fornecimentos tributáveis feitos de acordo com a Cláusula 1.2.2(b)(ii)(A);
 - (E) A APL emitirá uma nota fiscal criada pelo destinatário para Você em relação a quaisquer fornecimentos tributáveis feitos por Você à APL de acordo com o Apenso 2 e o Apenso 3, incluindo fornecimentos tributáveis feitos de acordo com a Cláusula 1.2.2(b)(ii)(B); e
 - (F) Você não emitirá uma nota fiscal para a APL em relação a quaisquer fornecimentos tributáveis feitos por Você à APL nos termos do Apenso 2 e do Apenso 3, incluindo os fornecimentos tributáveis feitos de acordo com a Cláusula 1.2.2(b)(ii)(B).

(c) Desenvolvedores Não Residentes

Se Você não é residente da Austrália:

- (i) Você e a APL concordam que a APL tratará todos os fornecimentos feitos por Você pela APL como Seu agente para Usuários Finais na Austrália como "fornecimentos de consumo intangíveis de entrada" (conforme definido na Lei GST) feitos pela APL;
- (ii) A APL emitirá para qualquer Usuário Final, em nome da própria APL, todas as notas fiscais e notas de ajuste relacionadas a fornecimentos tributáveis feitos por Você por meio da APL como Seu agente; e
- (iii) Você não emitirá a nenhum Usuário Final nenhuma nota fiscal ou nota de ajuste relacionada a fornecimentos tributáveis feitos por Você por meio da APL como Seu agente.

1.3 Desenvolvedores da Austrália — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados fora da Austrália

Se Você é residente da Austrália e nomeia a Apple como Sua agente ou comissária para a comercialização e o download do Cliente de Distribuição de Aplicativos Personalizados e Usuário Final dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados fora da Austrália, é uma condição deste contrato que Você confirme que tem um Número Comercial Australiano ("ABN") e está registrado para fins de GST de acordo com o Novo Sistema Tributário (Goods and Services Tax Act 1999 ["Lei GST"]). Você fornecerá à Apple evidências satisfatórias do Seu registro do ABN e GST (fazendo o upload para a Apple, usando o site do App Store Connect, de uma cópia do Seu registro do GST ou impressão do Australian Business Register) em até 30 dias do Apenso 2 e do Apenso 3. Você garante que notificará a Apple caso deixe de ter um ABN válido ou de ser registrado para fins de GST.

2. BRASIL

Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados no Brasil

Onde Você designa a Apple Services LATAM LLC para permitir o acesso aos Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados no Brasil:

(A) Disposições Gerais

2.1 Você reconhece e concorda que é o único responsável por: (i) qualquer obrigação de impostos indiretos (incluindo, entre outros, impostos sobre bens e serviços), com relação à entrega em Seu nome de Seus Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados pela Apple; (ii) apresentar declarações de impostos indiretos e pagar impostos indiretos ao governo brasileiro, se for o caso; e (iii) determinar de forma independente, ou em consulta com Seu próprio consultor fiscal, Seu status de contribuinte e obrigações de pagamento de impostos para fins de impostos indiretos.

2.2 Você autoriza, consente e reconhece que a Apple pode usar um terceiro no Brasil, uma subsidiária da Apple e/ou um fornecedor terceirizado (a "Entidade Arrecadadora") para coletar valores de Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados ou Usuários Finais para os Aplicativos Personalizados e Licenciados e remeter tais valores do Brasil para a Apple para permitir a remessa de Seus rendimentos para Você.

2.3 Na medida em que as remessas para fora do Brasil dos preços a serem pagos pelos Usuários Finais ou Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados pelos Aplicativos Personalizados ou Licenciados estejam sujeitas a impostos retidos na fonte, a Entidade Arrecadadora deduzirá o valor total do imposto retido na fonte aplicável do valor bruto devido a Você pela Apple e pagará o valor retido às autoridades fiscais brasileiras competentes em Seu nome. A Entidade Arrecadadora envidará esforços comercialmente práticos para emitir os respectivos formulários de retenção na fonte, que serão fornecidos a Você pela Apple, conforme previsto na lei tributária brasileira. Você é o único responsável por fornecer qualquer documentação adicional exigida pelas autoridades fiscais em Sua região para poder reivindicar quaisquer créditos fiscais estrangeiros, se for o caso.

(B) Desenvolvedores Não Residentes

2.4 Se Você não é residente do Brasil e na medida em que os impostos retidos na fonte são aplicáveis às remessas fora do Brasil do valor bruto devido a Você, Você pode fornecer à Apple Seu certificado de região de residência ou documentação equivalente para reivindicar uma taxa reduzida de imposto retido na fonte sob um tratado de imposto de renda aplicável entre Sua região de residência e o Brasil. A Entidade Arrecadadora aplicará uma taxa reduzida de imposto retido na fonte, se houver, conforme previsto no tratado de imposto de renda aplicável entre Sua região de residência e o Brasil, somente depois que Você fornecer à Apple a documentação exigida de acordo com esse tratado de imposto de renda ou de outra forma satisfatória para a Apple, o que é suficiente para estabelecer Seu direito a essa taxa reduzida de imposto retido na fonte. Você reconhece que a alíquota reduzida só entrará em vigor após a Apple aprovar e aceitar o certificado de residência fiscal ou documentação equivalente fornecida por Você. Não obstante a cláusula 3.3 do Apenso 2 e a cláusula 3.3 do Apenso 3, se os Seus fundos forem remetidos para fora do Brasil antes do recebimento e aprovação pela Apple de tal documentação fiscal, a Entidade Arrecadadora poderá reter e remeter às autoridades fiscais competentes o valor total do imposto retido na fonte não reduzido por qualquer tratado de imposto, e a Apple não reembolsará Você de nenhuma quantia dos impostos retidos e remetidos.

Você indenizará e isentará a Apple e a Entidade Arrecadadora de todas e quaisquer reivindicações de qualquer autoridade tributária competente por qualquer pagamento a menor de tais impostos retidos ou similares, e quaisquer penalidades e/ou juros sobre eles, incluindo, entre outros, pagamentos a menor atribuíveis a qualquer reivindicação ou representação errônea por Você quanto ao Seu direito ou Sua desqualificação real para o benefício de uma taxa reduzida de imposto retido na fonte.

(C) Desenvolvedores Residentes

2.5 Se Você é residente do Brasil, deve atualizar Sua conta com o respectivo número de contribuinte brasileiro (CNPJ ou CPF, conforme o caso). Você reconhece que, ao não fornecer Seu respectivo número de contribuinte brasileiro, Seus Aplicativos Personalizados e Licenciados poderão ser removidos da Loja brasileira até que Seu número de contribuinte brasileiro seja fornecido.

3. CANADÁ

Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais no Canadá

Se Você é residente do Canadá, deve adicionar ou atualizar Sua conta com Seu número canadense de GST/HST. Se Você é residente de Quebec, também deve adicionar ou atualizar Sua conta com Seu número QST do Quebec.

Nos locais onde Você designar a Apple Canada para permitir acesso aos Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais no Canadá:

3.1 Disposições Gerais

Você deve indenizar e isentar a Apple contra todas e quaisquer reivindicações da Agência de Receita do Canadá (o "CRA"), do Ministere du Revenu du Quebec (o "MRQ") e das autoridades fiscais de qualquer província que tenha um imposto provincial sobre vendas no varejo ("PST") por qualquer falha em pagar, coletar ou remeter qualquer valor de imposto sobre bens e serviços/imposto sobre vendas harmonizado ("GST/HST") colocado de acordo com a Lei do Imposto Especial de Consumo (Canadá) (a "ETA"), Imposto sobre Vendas de Quebec ("QST") ou PST e quaisquer penalidades e/ou juros sobre isso em conexão com fornecimentos feitos pela Apple Canada aos Usuários Finais no Canadá em Seu nome e fornecimentos feitos pela Apple Canada para Você.

3.2 GST/HST

(a) Esta Cláusula 3.2 do Apêndice C aplica-se aos fornecimentos feitos por Você, por meio da Apple Canada, como agente para Usuários Finais no Canadá. Os termos definidos na ETA têm o mesmo significado quando usados nesta Cláusula 3.2. A Apple Canada é registrada para fins de GST/HST, com Registro GST/HST nº R100236199.

(b) Se Você é residente do Canadá ou não é residente do Canadá que precisa se registrar para fins de GST/HST de acordo com a ETA, é uma condição do Apenso 2 e do Apenso 3 que Você esteja registrado para fins de GST/HST ou tenha enviado um pedido de registro para GST/HST ao CRA com uma data efetiva de registro do GST/HST não superior à data do Apenso 2 e do Apenso 3. Você deve fornecer à Apple Canada evidências satisfatórias do Seu registro de GST/HST (*por exemplo*, uma cópia da Sua carta de confirmação do CRA ou impressão do Registro do GST/HST no site do CRA) a pedido da Apple Canada. Você garante que notificará a Apple Canada caso deixe de ter registro para fins de GST/HST.

(c) Caso tenha registro para fins de GST/HST, ao firmar o Apenso 2 e o Apenso 3, Você (i) concorda em fazer a opção de acordo com o subartigo 177(1.1) da ETA para que a Apple Canada colete, contabilize e remeta GST/HST sobre vendas de Aplicativos Personalizados e Aplicativos Licenciados feitas para Usuários Finais no Canadá em Seu nome e preencha (inclusive inserindo seu número de registro para fins de GST/HST válido), assine e devolva à Apple Canada o Formulário GST506 (acessível no site do App Store Connect); e (ii) reconhece que a Apple vai deduzir de sua remessa o QST e GST/HST canadense aplicável, com base em Seu endereço no Canadá, sobre a comissão a ser paga por Você à Apple.

(d) Caso não tenha registro para fins de GST/HST, ao firmar o Apenso 2 e o Apenso 3 e não preencher, assinar e devolver o Formulário GST506 à Apple Canada, Você (i) certifica que não tem registro para fins de GST/HST; (ii) certifica que não é residente do Canadá e não faz negócios no Canadá para os fins da ETA; (iii) reconhece que a Apple Canada cobrará, coletará e remeterá GST/HST sobre as vendas de Aplicativos Personalizados e Aplicativos Licenciados para Usuários Finais no Canadá feitas em Seu nome; (iv) reconhece que a comissão a ser paga por Você à Apple Canada tem alíquota zero para fins de GST/HST (*ou seja*, a alíquota de GST/HST é 0%); e (v) concorda em indenizar a Apple de qualquer GST/HST, juros e multa cobrados da Apple Canada caso seja determinado que Você deveria ter se registrado para fins de GST/HST para que as taxas de comissão cobradas pela Apple Canada estivessem sujeitas a GST/HST.

3.3 Imposto sobre Vendas de Quebec

Os termos definidos em uma Lei referente a Imposto sobre Vendas de Quebec (a "QSTA") têm o mesmo significado quando usados nesta Cláusula 3.3 do Apêndice C.

(a) Se Você é residente de Quebec, é uma condição do Apenso 2 e do Apenso 3 que Você esteja registrado no QST ou tenha enviado um pedido para se registrar no QST ao MRQ com uma data efetiva de registro do QST não superior à data do Apenso 2 e do Apenso 3. Você deve fornecer à Apple Canada evidências satisfatórias do Seu registro no QST (*por exemplo*, uma cópia da Sua carta de confirmação do MRQ ou impressão do Registro do QST no site do MRQ) a pedido da Apple Canada. Você garante que notificará a Apple Canada caso deixe de ter registro para fins de QST.

(b) Se Você é residente de Quebec, ao executar o Apenso 2 e o Apenso 3, Você (i) certifica que está registrado no QST; (ii) concorda em fazer a opção de acordo com a Cláusula 41.0.1 do QSTA para que a Apple Canada colete, contabilize e remita o QST nas vendas de Aplicativos Licenciados e Aplicativos Personalizados para Usuários Finais em Quebec feitas em Seu nome e tenha preenchido (incluindo a entrada de seu número de registro QST válido), assinado e devolvido o Formulário FP2506-V à Apple Canada; e (iii) reconhece que a Apple Canada não cobrará, coletará ou remeterá QST sobre vendas de Aplicativos Licenciados e Aplicativos Personalizados feitos em Seu nome para Usuários Finais localizados fora de Quebec, assumindo que os Usuários Finais não são residentes de Quebec e não estão registrados para fins de QST, de modo que as vendas são com classificação zero para fins de QST.

(c) Se Você não é residente de Quebec, ao executar o Apenso 2 e o Apenso 3 e não preencher, assinar e devolver o Formulário FP2506-V à Apple Canada, Você (i) certifica que não é residente de Quebec; (ii) certifica que não tem um estabelecimento permanente em Quebec; e (iii) reconhece que a Apple cobrará, coletará e remeterá o QST sobre as vendas de Aplicativos Licenciados e Aplicativos Personalizados para Usuários Finais em Quebec feitas em Seu nome.

3.4 PST

Esta Cláusula 3.4 do Apêndice C aplica-se a fornecimentos de Aplicativos Personalizados e Licenciados feitos por Você por meio da Apple Canada, como agente, para Usuários Finais em qualquer província que tenha ou que adote um PST. Você reconhece e concorda que a Apple Canada poderá cobrar, coletar e remeter PST aplicável sobre as vendas de Aplicativos Personalizados e Licenciados feitos a Usuários Finais nessas províncias pela Apple Canada em Seu nome.

4. CHILE

Desenvolvedores do Chile — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados dentro ou fora do Chile

Se Você é residente do Chile, a Apple aplicará o IVA sobre a comissão a ser paga por Você à Apple, que será deduzida da Sua remessa, de acordo com os regulamentos fiscais chilenos, a menos que você confirme que é um contribuinte de IVA em tal região e forneça prova do seu status de IVA.

5. IRLANDA

Desenvolvedores da Irlanda — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados dentro ou fora da Irlanda

Se Você é residente da Irlanda e nomeia a Apple Distribution International Ltd. como Sua comissária para entregar Aplicativos Personalizados e Licenciados a Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados, é uma condição do Apenso 2 e do Apenso 3 que Você confirme à Apple se está registrado no IVA irlandês. Se tiver registro para fins de IVA irlandês, Você deverá fornecer Seu número para fins de IVA Irlandês quando solicitado.

Quando solicitado, Você deverá apresentar à Apple documentação considerada adequada que comprove Seu ID de Contribuinte Irlandês. Você garante que notificará a Apple caso deixe de ter um ID de Contribuinte Irlandês válido.

Para cumprir as obrigações da Apple de acordo com a lei aplicável para validar Seu ID de Contribuinte Irlandês, a Apple poderá usar um provedor de serviços para concluir o processo de validação e poderá transferir Seu ID de Contribuinte Irlandês para nosso provedor de serviços para esse fim. Os dados pessoais coletados pela Apple serão tratados conforme a Política de Privacidade da Apple, que pode ser consultada em <http://www.apple.com/br/legal/privacy>.

Se Você estiver registrado para o IVA Irlandês, os valores recebidos da ADIL estarão sujeitos ao IVA Irlandês à alíquota vigente. Constitui condição dos Apenos 2 e 3 que: (i) Você e a Apple concordem e reconheçam que todos os fornecimentos realizados por Você por meio da Apple, atuando como Sua Comissária, a Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados na Irlanda configuram fornecimentos tributáveis sujeitos ao IVA, conforme definido pela legislação irlandesa de IVA; (ii) a Apple emitirá Notas Fiscais de Autofaturamento ("SBIs") em relação a esses fornecimentos tributáveis realizados por Você; (iii) caso a Apple emita SBIs referentes a esses fornecimentos, Você não emitirá notas fiscais nem notas de ajuste relativas a eles; e (iv) Você reconhece e concorda que é o único responsável por determinar, de forma independente e com o apoio de Seu próprio contador, Suas obrigações de IVA de acordo com a legislação tributária irlandesa.

6. JAPÃO

(A) Desenvolvedores do Japão — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais no Japão

Nos locais onde Você designar a iTunes KK para permitir acesso aos Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais no Japão:

6.1 Você reconhece e concorda que é o único responsável por: (i) obrigações de imposto sobre consumo, se houver, com relação à entrega pela iTunes KK de Seus Aplicativos Personalizados e/ou Licenciados em Seu nome para Usuários Finais; (ii) apresentar declarações de imposto sobre consumo e pagar imposto sobre consumo ao governo japonês, se for o caso; e (iii) determinar de forma independente, em consulta com Seu próprio contador, Seu status de contribuinte e obrigações de pagamento de impostos, e nomear seu próprio administrador tributário para fins de imposto sobre consumo.

6.2 As comissões cobradas pela iTunes KK de desenvolvedores residentes no Japão incluirão o imposto sobre consumo.

(B) Desenvolvedores do Japão — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados fora do Japão

Se o Seu escritório principal ou da sede estiver localizado no Japão e Você nomear a Apple como Sua agente ou comissária para a comercialização e o download do Cliente de Distribuição de Aplicativos Personalizados e Usuário Final dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados fora do Japão, Você pagará qualquer imposto sobre consumo japonês a ser pago sobre as comissões recebidas pela Apple em contrapartida pelos serviços prestados como Sua agente ou comissária de acordo com o Apenso 2 e o Apenso 3.

7. COREIA

Desenvolvedores da Coreia — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados na Coreia

Se Você é residente da Coreia e nomeia a Apple Distribution International Ltd. como Sua agente ou comissária para entregar Aplicativos Personalizados e Licenciados a Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados na Coreia, é uma condição do Apenso 2 e do Apenso 3 que Você tenha um Número de Registro Comercial ("BRN") coreano ou um Número de Registro com o Serviço Nacional de Impostos coreano (coletivamente "ID de Contribuinte Coreano").

Você deverá atualizar Sua conta com Seu respectivo ID de Contribuinte Coreano quando solicitado no App Store Connect. Você reconhece que, ao não fornecer Seu respectivo ID de Contribuinte Coreano, Seus Aplicativos Personalizados ou Licenciados poderão ser removidos da Loja coreana ou Seu pagamento de remessa de acordo com a cláusula 3.5 do Apenso 2 e a cláusula 3.5 do Apenso 3 poderá não ser feito para Seus Aplicativos Personalizados ou Licenciados aplicáveis até o momento em que Seu ID de Contribuinte Coreano for fornecido.

A pedido da Apple, Você fornecerá à Apple evidências satisfatórias de Seu ID de Contribuinte Coreano (por exemplo, certificado de registro comercial ou impressão do site Home Tax do Serviço Nacional de Impostos da Coreia). Você garante que notificará a Apple caso deixe de ter um ID de Contribuinte Coreano válido.

Para cumprir as obrigações da Apple de acordo com a lei aplicável para validar Seu ID de Contribuinte Coreano, a Apple usará um provedor de serviços para concluir o processo de validação e transferirá Seu ID de Contribuinte Coreano para nosso provedor de serviços para esse fim. Os dados pessoais coletados pela Apple serão tratados conforme a Política de Privacidade da Apple, que pode ser consultada em:
<http://www.apple.com/br/legal/privacy>.

Conforme os regulamentos fiscais da Coreia do Sul, a Apple aplicará o IVA coreano sobre a comissão paga por Você à Apple, e esse valor será deduzido do montante da Sua remessa referente às Suas vendas realizadas para clientes na Coreia do Sul.

8. MALÁSIA

Desenvolvedores da Malásia — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados dentro ou fora da Malásia

Se Você é residente da Malásia e nomeia a Apple como Sua agente ou comissária para entregar Aplicativos Personalizados e Licenciados a Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados nas jurisdições especificadas no Apêndice A, de acordo com os regulamentos fiscais da Malásia, a Apple aplicará o Imposto de Serviço da Malásia sobre a comissão a ser paga por Você à Apple, que será deduzida de Sua remessa.

9. MÉXICO

Desenvolvedores do México — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados dentro ou fora do México

Se Você é residente do México, a Apple aplicará o IVA sobre a comissão a ser paga por Você à Apple, que será deduzida de Sua remessa, de acordo com os regulamentos fiscais mexicanos. A Apple emitirá a nota fiscal correspondente a essa comissão.

A Apple também aplicará a alíquota de imposto de renda retido na fonte aplicável a pessoas físicas em remessas de vendas dos Aplicativos Personalizados e Licenciados a Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados localizados dentro ou fora do México, de acordo com os regulamentos fiscais mexicanos. A Apple deduzirá o valor total desse imposto de renda retido na fonte do valor bruto devido a Você pela Apple e pagará o valor retido às autoridades fiscais mexicanas competentes.

Se estiver registrado e tiver um ID de Contribuinte válido no México (conhecido como R.F.C), Você deverá fornecer à Apple uma cópia do Seu registro de ID de Contribuinte mexicano. Para isso, faça o upload usando a ferramenta App Store Connect. Você garante que notificará a Apple caso deixe de ter um ID de Contribuinte válido. Se Você não fornecer à Apple comprovação de Seu ID de Contribuinte do México, a Apple aplicará a alíquota de imposto de renda mais alta de acordo com os regulamentos fiscais mexicanos.

10. NOVA ZELÂNDIA

10.1 Disposições Gerais

- (a) Os termos definidos na lei de imposto sobre bens e serviços *Goods and Services Tax Act* de 1985 ("Lei GST de 1985") terão o mesmo significado quando utilizados na Seção 10 do Apêndice C.
- (b) Esta Cláusula 10 do Apêndice C continuará válida mesmo após o encerramento do Contrato.

10.2 Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados na Nova Zelândia

Nos locais onde Você designar a APL para permitir acesso aos Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados na Nova Zelândia:

10.2.1 Disposições Gerais

- (a) Você indenizará e isentará a APL de todas e quaisquer reivindicações do departamento da receita da Nova Zelândia (Inland Revenue Department) por não pagamento ou pagamento a menor de GST nos termos da Lei GST de 1985 e por quaisquer penalidades e/ou juros incidentes.
- (b) Esta Cláusula 10.2 do Apêndice C aplica-se aos fornecimentos efetuados por Você, por meio da APL como agente, a qualquer Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Aplicativos Personalizados residente na Nova Zelândia.
- (c) Você e a Apple concordam que a APL é a operadora do mercado eletrônico em relação aos suprimentos feitos por Você, por meio da APL como agente, a qualquer Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Aplicativos Personalizados que resida na Nova Zelândia, e é tradada como a fornecedora desses suprimentos nos termos do artigo 60C da Lei GST de 1985 para fins de GST.

10.2.2 Desenvolvedores Residentes

(a) Se Você é residente da Nova Zelândia, Você e a APL concordam sob o s.60(1C) da Lei GST de 1985 que os fornecimentos de serviços feitos por Você pela APL como agente para qualquer Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Aplicativos Personalizados residente na Nova Zelândia, são tratados como dois fornecimentos separados para fins de GST, sendo:

- (i) um fornecimento de serviços de Você para a APL; e
- (ii) um fornecimento desses serviços da APL para o Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Aplicativos Personalizados residente na Nova Zelândia.

(b) Você e a APL reconhecem que o fornecimento de serviços prestados por Você à APL para fins de GST de acordo com a Cláusula 10.2.2(a)(i) deste Apêndice C não está sujeito ao GST de acordo com a Lei GST de 1985.

10.2.3 Desenvolvedores Não Residentes

(a) Se Você não é residente da Nova Zelândia, Você e a Apple concordam sob s. 60(1B) da Lei GST de 1985 que os fornecimentos de serviços feitos por Você pela APL como agente a qualquer Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Aplicativos Personalizados residente na Nova Zelândia, são tratados como dois fornecimentos separados para fins de GST, sendo:

- (i) um fornecimento de serviços de Você para a APL; e
- (ii) um fornecimento desses serviços da APL para o Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Aplicativos Personalizados residente na Nova Zelândia.

(b) Você e a APL reconhecem que o fornecimento de serviços prestados por Você à APL para fins de GST de acordo com a Cláusula 10.2.3(a)(i) deste Apêndice C não está sujeita ao GST de acordo com a Lei GST de 1985.

10.2.4 A APL emitirá, em seu próprio nome, a documentação necessária para qualquer Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Aplicativos Personalizados relativa aos fornecimentos feitos de acordo com a Cláusula 10 deste Apêndice C.

10.2.5 Você não emitirá a nenhum Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Aplicativos Personalizados nenhuma documentação relativa aos fornecimentos feitos de acordo com a Cláusula 10.2 deste Apêndice C.

10.3 Desenvolvedores da Nova Zelândia — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados fora da Nova Zelândia

Se Você é residente da Nova Zelândia e nomeia a Apple como Sua agente ou comissária para a comercialização e o download do Cliente de Distribuição de Aplicativos Personalizados e Usuário Final dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados fora da Nova Zelândia, Você e a Apple concordam que, de acordo com os s.60C e 60(1C) da Lei GST de 1985, os fornecimentos de serviços feitos por Você pela Apple como agente para qualquer Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Aplicativos Personalizados residente fora da Nova Zelândia são tratados como dois fornecimentos separados para fins de GST de acordo com a Lei GST de 1985, sendo:

- (i) um fornecimento de serviços de Você para a Apple; e
- (ii) um fornecimento desses serviços da Apple para o Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Aplicativos Personalizados residente fora da Nova Zelândia.

Você e a Apple reconhecem que o fornecimento considerado de serviços de Você para a Apple de acordo com (i) acima não resultará em um custo de GST para a Apple sob a Lei GST de 1985.

11. FILIPINAS

Desenvolvedores nas Filipinas — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados nas Filipinas

Se Você é residente das Filipinas e nomeia a Apple como Sua agente ou comissária para entregar Aplicativos Personalizados e Licenciados a Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados nas jurisdições especificadas no Apêndice A, é uma condição do Apenso 2 e do Apenso 3 que Você confirme à Apple se: (i) um governo filipino ou qualquer uma de suas subdivisões políticas, instrumentalidades ou agências; ou, (ii) envolvido em negócios. Se Você tiver envolvimento em negócios, deverá fornecer seu Número de Identificação do Contribuinte (TIN) das Filipinas mediante solicitação da Apple.

12. SINGAPURA

Desenvolvedores de Singapura — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados dentro ou fora de Singapura

Se Você é residente de Singapura e nomeia a Apple como Sua agente ou comissária para entregar Aplicativos Personalizados e Licenciados a Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados nas jurisdições especificadas no Apêndice A, é uma condição do Apenso 2 e do Apenso 3 que Você confirme à Apple se está registrado no GST de Singapura. Se Você tiver registro para fins de GST, Você deverá fornecer Seu número de registro para fins de GST de Singapura quando solicitado.

Se Você não tiver registro para fins de GST de Singapura ou não fornecer Seu número de registro para fins de GST de Singapura à Apple, de acordo com os regulamentos fiscais de Singapura, a Apple aplicará o GST de Singapura sobre a comissão a ser paga por Você à Apple, que será deduzida de Sua remessa.

Caso Você esteja registrado no GST de Singapura e tenha fornecido Seu número de registro do GST à Apple, de acordo com os regulamentos fiscais de Singapura, a Apple aplicará o GST de Singapura sobre as comissões pagas por Você à Apple, que serão deduzidas do valor da Sua remessa em relação às Suas vendas a clientes nos países e regiões onde Você designa os serviços da Apple Pte. Ltd. como Sua comissária.

13. TAIWAN

Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados em Taiwan

Se Você declarar Imposto de Renda em Taiwan e nomear a Apple Distribution International Ltd. como Sua agente ou comissária para fornecer Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados em Taiwan, será uma condição do Apenso 2 e do Apenso 3 que Você forneça à Apple seu número comercial unificado em Taiwan se você for empresa ou o número do seu cartão de identificação pessoal em Taiwan se for pessoa física (coletivamente "ID de Contribuinte de Taiwan").

14. TAILÂNDIA

Desenvolvedores da Tailândia — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados na Tailândia

Se Você é residente da Tailândia e nomeia a Apple como Sua agente ou comissária para entregar Aplicativos Personalizados e Licenciados a Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Aplicativos Personalizados nas jurisdições especificadas no Apêndice A, é uma condição do Apenso 2 e do Apenso 3 que Você confirme à Apple se está registrado no IVA da Tailândia. Se Você tiver registro para fins de IVA, Você deverá fornecer Seu número de registro para fins de IVA da Tailândia quando solicitado.

Se Você não tiver registro para fins de IVA da Tailândia ou não informar Seu número de registro IVA da Tailândia para a Apple, de acordo com a legislação tributária da Tailândia, a Apple aplicará o IVA da Tailândia na comissão que será paga por Você à Apple e que será deduzida da Sua remessa em relação às vendas para clientes na Tailândia.

15. ESTADOS UNIDOS

Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais nos Estados Unidos

Nos locais onde Você designar a Apple Inc. para permitir acesso aos Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais nos Estados Unidos:

15.1 Se Você não for residente dos Estados Unidos para fins de imposto de renda federal do país, Você preencherá o Formulário W-8BEN do Internal Revenue Service e/ou quaisquer outros formulários fiscais necessários e fornecerá à Apple uma cópia de tais formulários preenchidos, bem como quaisquer outras informações necessárias para o cumprimento das leis e regulamentos fiscais aplicáveis, conforme orientações disponíveis no site do App Store Connect.

15.2 Se a Apple determinar, de forma razoável, que algum imposto estadual ou local sobre vendas, uso ou transações similares seja devido pela Apple ou por Você em relação à venda ou entrega de Aplicativos Licenciados e Personalizados, a Apple fará a coleta e o repasse desses impostos às autoridades fiscais competentes. Se a incidência de qualquer imposto ou responsabilidade pela coleta de um imposto recair sobre Você, Você autoriza a Apple a agir em Seu nome ao coletar e remeter o imposto; porém, na medida em que a Apple não tiver coletado tal imposto ou não tiver recebido reembolso desse imposto dos Usuários Finais, Você continuará sendo o principal responsável pelo imposto e reembolsará a Apple de quaisquer pagamentos de impostos que a Apple seja obrigada a fazer, mas não possa reaver.

15.3 Caso Você seja responsabilizado por imposto de renda, imposto sobre o direito de exercer atividade empresarial, imposto sobre atividades comerciais e ocupacionais ou quaisquer tributos semelhantes com base em Sua renda, a responsabilidade por tais impostos será exclusivamente Sua.

16. USUÁRIOS FINAIS EM REGIÕES INDICADAS NO APÊNDICE A, CLÁUSULA 2

Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais em regiões indicadas no Apêndice A, Cláusula 2

Onde Você designa a Apple Distribution International Ltd., localizada em Hollyhill Industrial Estate, Hollyhill, Cork, República da Irlanda, para permitir o acesso aos Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais no Apêndice A, Cláusula 2:

Você reconhece que, caso a Apple Distribution International Ltd. esteja sujeita a quaisquer vendas, uso, bens e serviços, valor agregado ou outro imposto ou taxa em relação a qualquer remessa para Você, o valor total de tal imposto ou taxa será exclusivamente para Sua conta. Para que não restem dúvidas, qualquer nota fiscal emitida por Você para a Apple Distribution International Ltd. será limitada aos valores efetivamente devidos a Você, valores esses que incluirão qualquer imposto ou cobrança referente a valor agregado ou outro imposto ou cobrança estabelecida acima. Você indenizará e isentará a Apple contra todas e quaisquer reivindicações de quaisquer autoridades fiscais competentes por qualquer pagamento a menor de tais vendas, uso, bens e serviços, valor agregado ou outros impostos ou taxas, e quaisquer penalidades e/ou juros sobre eles.

17. VIETNÃ

Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais no Vietnã

Se Você for residente do Vietnã, a Apple aplicará o imposto no Vietnã para terceirizados no exterior sobre a comissão a ser paga por Você à Apple, que será deduzida de Sua remessa, de acordo com os regulamentos fiscais no Vietnã.

APÊNDICE D

Instruções para os Termos Mínimos do Contrato de Licença de Usuário Final do Desenvolvedor

- 1. Reconhecimento:** Você e o Usuário Final deverão reconhecer que o EULA é celebrado entre Você e o Usuário Final apenas, e não com a Apple, e que Você, e não a Apple, é o único responsável pelos Aplicativos Personalizados e Licenciados e seu respectivo conteúdo. O EULA não poderá prever regras de uso para Aplicativos Licenciados que entrem em conflito com os Termos e Condições dos Serviços de Mídia da Apple na Data de Vigência (que Você reconhece que teve a oportunidade de revisar).
- 2. Escopo da Licença:** Cada licença concedida ao Usuário Final para os Aplicativos Personalizados e Licenciados deve ser limitada a uma licença intransferível para usar o Aplicativo Personalizado ou Licenciado em quaisquer Produtos da marca Apple que o Usuário Final possua ou controle e conforme permitido pelas Regras de Uso estabelecidas nos Termos e Condições dos Serviços de Mídia da Apple, exceto que tal Aplicativo Licenciado pode ser acessado e usado por outras contas associadas ao comprador por meio do Compartilhamento Familiar, compra em volume ou Contatos de Legado. Apenas em conexão com determinado software licenciado pela Apple, o EULA deve autorizar um Cliente de Distribuição de Aplicativos Personalizados a distribuir uma única licença de Seus Aplicativos Personalizados gratuitos para vários Usuários Finais.
- 3. Manutenção e Suporte:** Você deverá ser o único responsável por prestar quaisquer serviços de manutenção e suporte com relação aos Aplicativos Personalizados e Licenciados, conforme especificado no EULA ou conforme exigido pela legislação aplicável. Você e o Usuário Final deverão reconhecer que a Apple não tem nenhuma obrigação de prestar quaisquer serviços de manutenção e suporte com relação aos Aplicativos Personalizados e Licenciados.
- 4. Garantia:** Você deverá ser o único responsável por quaisquer garantias do produto, expressas ou implícitas por lei, na medida em que não tenham sido efetivamente negadas. O EULA deverá prever que, caso os Aplicativos Personalizados ou Licenciados não estejam em conformidade com qualquer garantia aplicável, o Usuário Final poderá notificar a Apple e a Apple reembolsará o Usuário Final do preço de compra de tal Aplicativo; e que, na medida máxima permitida pelas leis aplicáveis, a Apple não terá qualquer outra obrigação de garantia com relação aos Aplicativos Personalizados e Licenciados, e quaisquer outras reivindicações, perdas, obrigações, danos, custos ou despesas atribuíveis a qualquer não conformidade com qualquer garantia será de Sua exclusiva responsabilidade.
- 5. Reivindicações Relacionadas a Produtos:** Você e o Usuário Final devem reconhecer que Você, não a Apple, é responsável por lidar com quaisquer reclamações do Usuário Final ou de qualquer terceiro relacionada aos Aplicativos Personalizados e Licenciados ou à posse e/ou uso dos Aplicativos Personalizados e Licenciados pelo usuário final, incluindo, entre outros: (i) reivindicações de responsabilidade do produto; (ii) qualquer reivindicação de que o Aplicativo Personalizado ou Licenciado não esteja em conformidade com qualquer requisito legal ou regulatório aplicável; e (iii) reivindicações decorrentes da proteção do consumidor, privacidade ou legislação semelhante, inclusive em conexão com o uso do Seu Aplicativo Licenciado das estruturas HealthKit e HomeKit. O EULA não poderá limitar Sua responsabilidade perante o Usuário Final além do permitido pelas leis aplicáveis.
- 6. Direitos de Propriedade Intelectual:** Você e o Usuário Final devem reconhecer que, no caso de qualquer reclamação de terceiros de que o Aplicativo Personalizado ou Licenciado ou a posse e o uso do Aplicativo Personalizado ou Licenciado pelo Usuário Final infringem os direitos de propriedade intelectual desse terceiro, Você, não a Apple, será o único responsável pela investigação, defesa, liquidação e descarga de qualquer reivindicação de violação de propriedade intelectual.

7. Conformidade Legal: O Usuário Final deve representar e garantir que (i) o usuário final não está em uma região sujeita a um embargo do governo dos EUA ou que foi designada pelos EUA Governo como uma região de "apoio ao terrorismo"; e (ii) o usuário final não está em nenhuma das listas de partes proibidas ou restritas do governo dos EUA.

8. Nome e Endereço do Desenvolvedor: Você deverá informar no EULA Seu nome e endereço e as informações de contato (número de telefone; endereço de e-mail) para as quais os Usuários Finais deverão enviar dúvidas, reclamações ou reivindicações com relação aos Aplicativos Personalizados e Licenciados.

9. Termos do Contrato de Terceiros: Você deve declarar no EULA que o Usuário Final deve cumprir os termos de contrato de terceiros aplicáveis ao usar Seu Aplicativo, por exemplo, se Você tiver um aplicativo VoIP, o Usuário Final não deverá violar o contrato de serviço de dados sem fio ao usar Seu Aplicativo.

10. Terceiro Beneficiário: Você e o Usuário Final devem reconhecer e concordar que a Apple e as subsidiárias da Apple são terceiros beneficiários do EULA e que, após a aceitação dos termos e condições do EULA por parte do Usuário Final, a Apple terá o direito (e será considerada como tendo aceitado o direito) de fazer cumprir o EULA contra o Usuário Final como um terceiro beneficiário do mesmo.

APÊNDICE E

Termos Adicionais da App Store

1. Detecção na App Store: A detecção de Seu Aplicativo Licenciado na App Store depende de vários fatores, e a Apple não tem obrigação de exibir, apresentar ou classificar Seu Aplicativo Licenciado de qualquer maneira ou ordem específica na App Store.

(a) Os parâmetros principais usados para classificação e detecção de apps são a relevância do texto, como usar um título preciso, adicionar palavras-chave/metadados relevantes e selecionar categorias descriptivas no Aplicativo Licenciado; comportamento do cliente em relação ao número e à qualidade das classificações e análises e downloads de aplicativos; a data de lançamento na App Store também poderá ser considerada para buscas relevantes; e se Você violou quaisquer regras promulgadas pela Apple. Esses parâmetros principais fornecem os resultados mais relevantes para as buscas do cliente.

(b) Ao considerar apps para serem exibidos na App Store, nossos editores procuram apps de alta qualidade em todas as categorias, com foco específico em novos apps e apps com atualizações significativas. Os parâmetros principais que nossos editores consideram são design da interface do usuário, experiência do usuário, inovação e exclusividade, localizações, acessibilidade, capturas de tela da página do produto na App Store, visualizações do app e descrições; além disso, para jogos, jogabilidade, gráficos e desempenho, áudio, narrativa e profundidade da história, capacidade de repetição e controles de jogo. Esses parâmetros principais mostram apps inovadores, bem desenvolvidos e de alta qualidade.

(c) Se Você usar um serviço da Apple para promoção paga do Seu app na App Store, Seu app poderá ser apresentado em uma colocação promocional e designado como conteúdo publicitário.

Para saber mais sobre detecção de apps, acesse <https://developer.apple.com/app-store/discoverability/>.

2. Acesso aos Dados da App Store

Você pode acessar dados relativos ao desempenho financeiro de seu Aplicativo Licenciado e ao envolvimento do usuário no App Store Connect usando "Análise do app", "Vendas e tendências" e "Pagamentos e relatórios financeiros". Mais especificamente, Você pode obter todos os resultados financeiros de Seu Aplicativo Licenciado para vendas de apps individuais e compras dentro do app (incluindo assinaturas) em "Vendas e tendências" ou baixar os dados de "Relatórios financeiros"; além disso, Você pode ver dados de identificação não pessoal na "Análise do app" que permitem a Você entender como os consumidores interagem com Seus Aplicativos Licenciados. Você encontra mais informações em <https://developer.apple.com/app-store/measuring-app-performance/>. Os dados em "Análise do app" são fornecidos somente com o consentimento de nossos clientes. Para obter mais informações, acesse <https://developer.apple.com/app-store-connect/analytics/>. A Apple não concede a Você acesso a dados pessoais ou outros dados fornecidos ou gerados por meio do uso da App Store por outros desenvolvedores nem concede a outros desenvolvedores acesso a dados pessoais ou outros dados fornecidos ou gerados por meio do uso da App Store feito por Você. Compartilhar esses dados entraria em conflito com a Política de Privacidade da Apple e com as expectativas de nossos clientes sobre como a Apple trata os dados deles. Você pode tentar obter informações de clientes diretamente, desde que tais informações sejam coletadas de maneira legal e Você siga as Diretrizes de Revisão de Apps.

A Apple lida com informações pessoais e não pessoais conforme descrito na Política de Privacidade da Apple. Informações sobre o acesso da Apple e as práticas relativas aos dados do desenvolvedor e do cliente podem ser encontradas em "App Store e Privacidade", disponível em <https://www.apple.com/legal/privacy/data/en/app-store>. A Apple poderá disponibilizar algumas informações não pessoais a parceiros estratégicos que trabalham com a Apple para fornecer nossos produtos e serviços, ajudar a Apple a comercializar para os clientes e vender anúncios em nome da Apple para exibição na App Store e no Apple News e Bolsa. Tais parceiros são obrigados a proteger essas informações e poderão estar localizados onde quer que a Apple opere.

3. Opções de Reparação de Acordo com os Regulamentos P2B e DSA

No caso de Desenvolvedores estabelecidos na União Europeia e que oferecem bens ou serviços a clientes localizados nessa região, sujeitos ao Regulamento (UE) 2022/2065 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de outubro de 2022 sobre um Mercado Único de Serviços Digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE (a Lei de Serviços Digitais ou DSA), existem opções de reparação disponíveis para Você em conexão com as medidas que a Apple tomou contra Você, por exemplo, a rescisão de Sua conta de desenvolvedor ou a remoção de Seu aplicativo da App Store. Mais informações podem ser encontradas aqui: apple.com/legal/dsa/redress-options.

Os Desenvolvedores estabelecidos em uma região sujeita a um regulamento de plataforma para negócios ("Regulamento P2B"), como o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a promoção da equidade e transparência para usuários comerciais de serviços de intermediação online, e que oferecem bens ou serviços a clientes localizados nessa região podem fazer reclamações de acordo com tal Regulamento P2B relacionados às seguintes questões em <https://developer.apple.com/contact/p2b/>: (a) O suposto não cumprimento da Apple com quaisquer obrigações estabelecidas no Regulamento P2B que afetam Você na região em que está estabelecido; (b) questões tecnológicas que afetam Você e se relacionam diretamente com a distribuição de Seu Aplicativo Licenciado na App Store na região em que está estabelecido; ou (c) medidas tomadas ou comportamento da Apple que afetam Você e se relacionam diretamente à distribuição de Seu Aplicativo Licenciado na App Store na região em que está estabelecido. A Apple considerará e processará tais reclamações e comunicará o resultado a Você.

No caso de desenvolvedores estabelecidos na União Europeia e que oferecem bens ou serviços a clientes localizados nessa região, a Apple indica o seguinte painel de mediadores com os quais está disposta a se reunir para tentar chegar a um acordo com desenvolvedores estabelecidos na União Europeia e que oferecem bens ou serviços a um cliente localizado nessa região sobre o acordo, extrajudicialmente, de quaisquer controvérsias que surjam entre a Apple e Você com relação à prestação dos serviços da App Store em questão, incluindo reclamações que não puderem ser resolvidas por meio de nosso sistema de resolução de reclamações:

Centro para Resolução Efetiva de Controvérsias
Painel de Mediadores P2B
70 Fleet Street
Londres
EC4Y 1EU
Reino Unido
<https://www.cedr.com/p2bmediation/>